CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete do Vereador Dr. Marcelo

INDICAÇÃO N° _____/_____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que se tome as devidas providências, junto a Secretaria Municipal de Saúde para que seja criado o Projeto de Lei que regulariza a atuação das Doulas para acompanhamento das gestantes durante o pré-natal, pré-parto e parto.

A atuação das Doulas em hospitais municipais tem tido uma grande crescente pelo fato do acompanhamento, aconselhamento e ajuda durante todo o trabalho de parto. Sabemos da dificuldade e do enorme trabalho psicológico feito pelas Doulas, que além de trazer a tranquilidade para a gestante, também auxilia durante o nascimento do bebê.
Além de todo o apoio psicológico e emocional feito pelas Doulas, há também um grande crescimento do parto normal, sendo que nos últimos anos a gestante tem optado pelo parto cesariano.

Agradecemos, antecipadamente, as providências.

Sala das Sessões 23 de julho de 2018.

Marcelo Pacheco da Cunha – DEM
Vereador